



*PORTARIA Nº 10.587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.*

*Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Aderbal Pereira da Paixão.*

*EVERALDO DA SILVA MORAES*, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Servidor Aderbal Pereira da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 10.03.18 a 09.03.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de  
2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

*Emamelle de Toledo*  
*Sec. Mun. de Administração*

"De mãos dadas com o povo"

